

DECRETO Nº 499/2019.

De 20 de agosto de 2019.

"Atribui competência ao Conselho da Cidade do Município de Paraíso do Tocantins participação no controle social dos serviços públicos de saneamento básico, por força do § 1º, do art 47, da Lei Federal n.º 11.445/2007 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que lhe faculta o art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica, e as disposições esculpidas no Inciso II, do Art. 2.º, da Lei Municipal nº 1.964/2018 e, bem assim:

**Considerando** o § 1º, do art 47, da Lei Federal n.º 11.445/2007, que determina que: "Participação de órgãos colegiados no controle social dos serviços públicos de saneamento básico", combinado com o seu § 1º - "As funções e competências dos órgãos colegiados, a que se refere o caput deste art., poderão ser exercidas por órgãos colegiados já existentes, com as devidas adaptações das leis que os criaram".

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho da Cidade do Município de Paraíso do Tocantins, criado como órgão colegiado nos termos da Lei Municipal nº 1.964/2018, alterada pela Lei Municipal n.º 1.965/2018, é definido como órgão colegiado de natureza consultiva e de assessoramento, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, e tem por finalidade propor diretrizes para a formulação e implementação da política municipal de desenvolvimento urbano;

**Art. 2º.** Fica atribuída competência ao **Conselho da Cidade do Município de Paraíso do Tocantins**, por força do Inciso II, do Art. 2.º, da Lei Municipal nº 1.964/2018, de formular e fazer cumprir as diretrizes da Política Ambiental do município, na forma estabelecida no § 1º do Art. 34 do Decreto Federal nº 7.217/2010 e a participação no controle social dos serviços públicos de saneamento básico, por força do § 1º, do art 47, da Lei Federal n.º 11.445/2007.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e dezenove (2019).



MOISÉS NOGUEIRA AVELINO  
Prefeito Municipal

